



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São José dos Campos
 FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 4ª VARA CRIMINAL

Avenida Salmão, nº 678, Salas 203/205, Jardim Aquarius - CEP
 12246-260, Fone: (12) 3205-1658, São José dos Campos-SP - E-mail:
 upj1a5sjcampos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

CRISTIANE ETSUKO MIYAZAKI YASUNICI MAFOI, Chefe de Seção Judiciário do Unid. de Proc. Judicial das 01ª a 05ª Varas Criminais do Foro de São José dos Campos, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500544-60.2022.8.26.0577 - Ordem nº 2022/000101 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Estelionato, em que figura como Réu **DIEGO BARROS DOS SANTOS**, Brasileiro, RG 43.228.087-X, CPF 353.872.418-03, pai Edmilson Rodolfo dos Santos, mãe Angela Maria Barros dos Santos, Nascido/Nascida 31/08/1986, natural de São José dos Campos - SP, com endereço à Rua dos Macucos, 261, Jardim Uira, CEP 12227-590, São José dos Campos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **03/02/2022**
 Documento de Origem: **IP, IP, BO nº: 2032175/2022 - 05º D.P. S.JOSE DOS CAMPOS, 16836530 - 05º D.P. S.JOSE DOS CAMPOS, 1462331/21/020 - 05º D.P. S.JOSE DOS CAMPOS**

Histórico da Parte DIEGO BARROS DOS SANTOS

06/08/2021 - Data do Fato - Art. 155 "caput" do(a) CP
 Local: Presidente Juscelino Kubitschek - (Zona L01 - de 6001/6002 ao fim) , 7690
 Vila Industrial - São José dos Campos/SP - 12220000
 04/04/2022 - Oferecida a Denúncia - Art. 171 "caput" do(a) CP
 06/04/2022 - Recebida a Denúncia - Art. 171 "caput" do(a) CP
 21/09/2022 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95)
 03/10/2024 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 89 § 5º do(a) LEI 9099/1995 Situação: Réu primário;
 03/10/2024 - Publicação da Sentença
 16/10/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade
 28/10/2024 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual:
SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE TRANSITADA EM JULGADO
 Definitivo - 07/11/2024 15:13:49

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São José dos Campos, 25 de julho de 2025.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1500544-60.2022.8.26.0577 e o código GNXxjTWO.